



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00056 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.3.90.30.00	078	Material de Consumo	1.142,72
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.142,72
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	1.234,64
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.234,64
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
4.4.90.52.00	358	Equipamento e Material Permanente	11.300,89
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.300,89
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	394	Material de Consumo	32.566,28
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	32.566,28
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.30.00	544	Material de Consumo	12.028,41
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.028,41
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00056 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	469,46
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	469,46
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	1.494,37
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.494,37
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	111,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	111,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			60.347,77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401		Administração e Inovação	
04.062.0401.2007		Manut Serv Procurad Assess Juridica	
4.4.90.52.00	096	Equipamento e Material Permanente	3.754,05
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.754,05
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2156		Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP	
4.4.90.52.00	117	Equipamento e Material Permanente	2.377,36
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.377,36
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00056 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
4.4.90.52.00	219	Equipamento e Material Permanente	4.774,36
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.774,36
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
4.4.90.52.00	339	Equipamento e Material Permanente	1.640,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.640,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
4.4.90.52.00	373	Equipamento e Material Permanente	5.279,64
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.279,64
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
4.4.90.52.00	389	Equipamento e Material Permanente	7.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
4.4.90.52.00	405	Equipamento e Material Permanente	4.423,28
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.423,28
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente	25.524,25
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.223,36
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.300,89
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
4.4.90.52.00	470	Equipamento e Material Permanente	111,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	111,00
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
4.4.90.52.00	546	Equipamento e Material Permanente	3.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00056 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
4.4.90.52.00	607	Equipamento e Material Permanente	469,46
	1.753.000.0000	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>469,46</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
4.4.90.52.00	682	Equipamento e Material Permanente	1.494,37
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.494,37</i>
		TOTAL:	R\$ 60.347,77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL